



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

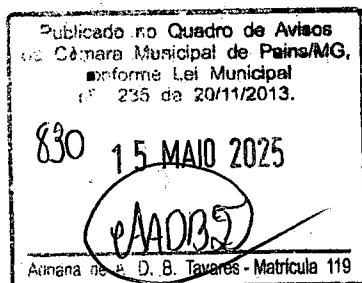
TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025 – Processo Administrativo Nº057/2025, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de “Reparos e Manutenções” nos equipamentos, carros, caminhões, vans, máquinas pesadas, motos, entre outros da frota do município de Pains-MG.

Credenciado: OSVALDO COSTA SILVA JUNIOR			
Logradouro: AV GONÇALVES DE MELO		Nº910	Complemento:
Cep: 35.582-000	Bairro: CENTRO	Município: PAINS	UF: MG
ITEM: 06	LAVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Valor: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora.	
ITEM: 07	MECÂNICA AUTOMOTIVA LINHA LEVE	Valor: R\$133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) por hora.	
ITEM: 08	MECÂNICA AUTOMOTIVA LINHA DIESEL	Valor: R\$157,55 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por hora.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 15 de maio de 2025

ITAMAR

RAFAEL DE

CASTRO:36

315338615

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.05.15 14:50:53 -03'00'

